



Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe

Associação de Ensino e Pesquisa "Graccho Cardoso"

Autorizada a funcionar por intermédio da Portaria Ministerial nº 2.246 de 19/12/1997

EDITAL N° 050/2017

PROCESSO SELETIVO ENEM

A COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 40, de 26 de setembro de 2012, comunica aos interessados, por meio deste edital, as normas e procedimentos do Processo Seletivo ENEM Vagas Remanescentes, destinado aos alunos que já concluíram ou estão concluindo o Ensino Médio, ou equivalente, e inscrito no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2013/2014/2015/2016, objetivando o preenchimento das vagas ofertadas em 2018.1, para os cursos de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, Administração, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil e Engenharia de Produção e para os cursos de Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais, Marketing, Logística, Gestão de Recursos Humanos, Sistemas para Internet, Gestão da Tecnologia da Informação e Redes de Computadores, na modalidade presencial, obedecida a regulamentação específica da matéria estabelecida pelo MEC e conforme as Normas Gerais para este Processo Seletivo observadas as condições que seguem:

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, através do site www.fanese.edu.br, no período compreendido entre 14h do dia 20 de setembro de 2017 e 22h do dia 31 de janeiro de 2018, considerando o horário oficial de Brasília-DF.

I. O candidato deverá acessar o site e preencher o formulário eletrônico, observando o que está disposto neste Edital;

II. Para efetuar a inscrição é obrigatório além do número de inscrição do ENEM 2013/2014/2015/2016, o número da carteira de identidade e do CPF;

III. É obrigatório o preenchimento da nota final, disponível no boletim do ENEM/MEC;

IV. A inscrição só terá validade, se o nome e o CPF do candidato corresponderem ao nome e CPF do respectivo candidato inscrito no ENEM 2013/2014/2015/2016;

V. As inscrições são gratuitas;

1.2 As informações contidas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

1.3 As inscrições, mesmo deferidas e regularizadas, têm caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsificações ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.

1.4 O candidato portador de necessidades especiais deverá, obrigatoriamente, procurar a Comissão do Processo Seletivo ENEM, no período de 02 outubro a 24 de novembro de 2017, para que seja examinada a possibilidade de atendimento especial.

2 DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS, TURNOS E MENSALIDADES

CURSOS	VAGAS				MENSALIDADES	
	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL	DIURNO	NOTURNO
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	50	50	50	150	R\$ 720,00	R\$ 750,00
Bacharelado em Administração	50	50	50	150	R\$ 500,00	R\$ 520,00
Bacharelado em Ciências Contábeis	-	50	50	100	R\$ 500,00	R\$ 520,00
Bacharelado em Direito	50	50	50	150	R\$ 800,00	R\$ 888,00
Bacharelado em Engenharia de Produção	50	50	50	150	R\$ 720,00	R\$ 750,00
Bacharelado em Engenharia Civil	50	50	50	150	R\$ 720,00	R\$ 750,00
Tecnológico em Logística	50	50	50	150	R\$ 399,00	R\$ 399,00
Tecnológico em Marketing	50	50	50	150	R\$ 399,00	R\$ 399,00
Tecnológico em Processos Gerenciais	50	50	50	150	R\$ 399,00	R\$ 399,00
Tecnológico em Gestão de Recursos Humanos	50	50	50	150	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Tecnológico em Sistemas para Internet	50	50	50	150	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Tecnológico em Gestão da Tecnologia da Informação	50	50	50	150	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Tecnológico em Redes de Computadores	50	50	50	150	R\$ 500,00	R\$ 500,00

* O valor das mensalidades para cada um dos cursos da FANESSE terá um bônus de R\$ 15,00 (quinze reais), caso o pagamento seja efetuado até o dia do vencimento.



Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe

Associação de Ensino e Pesquisa "Graccho Cardoso"

Autorizada a funcionar por intermédio da Portaria Ministerial nº 2.246 de 19/12/1997

3 DAS PROVAS

3.1 A FANESE utilizará o resultado das Provas do ENEM 2013/2014/2015/2016 para todos os seus cursos.

4 DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação será feita, observando-se a ordem decrescente das médias dos candidatos obtidas a partir das notas das provas do ENEM 2013/2014/2015/16 e de acordo com a opção do curso. Em caso de empate, a prioridade será para o candidato que obtiver a maior nota na Redação. Persistindo o empate, a prioridade será dada ao candidato mais idoso.

4.2 Esse Processo será dividido em três Etapas:

- a) Primeira Etapa: de 20/09/17 a 20/11/17, com resultado no dia 23/11/17;
- b) Segunda Etapa: de 22/11/17 a 29/12/17, com resultado no dia 02/01/18;
- c) Terceira Etapa: de 03/01/18 a 30/01/18, com resultado no dia 31/01/18.

5 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 O resultado será divulgado de acordo com as etapas: Primeira Etapa – dia 23/11/17, Segunda Etapa – dia 02/01/18 e Terceira Etapa – dia 31/01/18, via site www.fanese.edu.br e Secretaria Geral da FANESE.

6 DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula será realizada em até cinco dias úteis após o resultado, no horário das 14h e 30min às 21h e 30min, no campus Santo Antônio.

6.2 A matrícula só será efetivada se o número de alunos matriculados for superior a 30 alunos, até o dia 31 de janeiro de 2018.

6.3 Caso a matrícula total seja inferior há 30 alunos, o aluno será transferido para outro turno, outro curso ou devolvido o valor integral da matrícula pago pelo aluno.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As vagas serão rateadas em função dos complementos regulares de cada um dos seus cursos com relação à oferta total. E serão preenchidas, em duas fases, através de Processo Seletivo ENEM e do Processo Seletivo Vestibular, mediante provas escritas.

7.2 Com relação ao Processo Seletivo ENEM, o candidato só poderá concorrer com um único número de inscrição.

7.3 Caso as vagas, em determinado curso, não sejam preenchidas, o candidato poderá cursar a segunda opção. E, ao persistir o não-preenchimento da segunda opção, o candidato poderá cursar o curso da primeira opção no outro turno, ou escolher outro curso onde houver vaga.

7.4 A oferta dos cursos somente será efetivada, caso haja o preenchimento total das vagas ofertadas para cada um dos cursos. O não preenchimento das vagas em qualquer um dos cursos citados obrigará a instituição a transferir os candidatos aprovados do turno da manhã, para o turno da noite e os do turno da noite para outro curso.

7.5 Caso seja selecionado em um dos cursos, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, o boletim com a nota do ENEM 2013/2014/2015/2016, informada no formulário de inscrição.

7.6 O valor das mensalidades para cada um dos cursos da FANESE terá um bônus de R\$ 15,00 (quinze reais), caso o pagamento seja efetuado até o dia do vencimento.

7.7 A FANESE poderá utilizar os dados, com e-mail e telefones para informar notícias sobre o processo seletivo.

7.8 As aulas terão início no dia 05 de fevereiro de 2018, para todos os cursos no campus Santo Antônio.

7.9 Demais informações encontram-se no Manual do Candidato.